



Fundação de Apoio ao Ensino,  
Pesquisa e Assistência do Hospital  
das Clínicas da FMRPUSP

**ANEXO RP 17**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com intervenção da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO (1):** Estabelecer interação efetiva entre o gestor do Sistema único de Saúde, a USP, o HC-FMRP e a FAEPA conforme compromisso que o SUS tem na formação de sujeitos, segundo diretrizes dos Ministérios da Saúde e da Educação, com vistas à transformação das práticas educacionais e assistenciais, da educação em saúde e à consolidação do SUS direcionada por seus pressupostos básicos: universalidade, equidade, integralidade, descentralização, regionalização e controle social.

**CONVÊNIO Nº:** 17/2019

**EXERCÍCIO:** 2019

**BENEFICIÁRIO:** Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA

**CNPJ:** 57.722.118/0001-40

**ENDEREÇO e CEP:** Campus Universitário, s/n, Monte Alegre - CEP: 14.048-900.

**RESPONSÁVEL(IS) PELA BENEFICIÁRIA:** Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli - Diretor Executivo

Prof. Dr. Valdair Francisco Muglia - Diretor Científico

**ORIGEM DOS RECURSOS: (2) FEDERAL**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Convênio 17/2019		01/12/2019 a 31/12/2019	38.679,38

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
25/12/2019	38.679,38			0,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				146.045,76
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				165,17
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				146.210,93
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				146.210,93

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas exercício de 2018, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



Fundação de Apoio ao Ensino,  
Pesquisa e Assistência do Hospital  
das Clínicas da FMRPUSP

**ANEXO RP 17**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	84.238,40	38.319,85	47.372,38	85.692,23	36.866,02
Recursos Humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>84.238,40</b>	<b>38.319,85</b>	<b>47.372,38</b>	<b>85.692,23</b>	<b>36.866,02</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



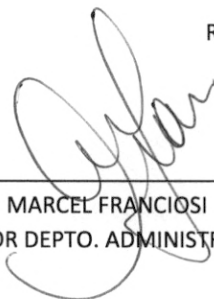
Fundação de Apoio ao Ensino,  
Pesquisa e Assistência do Hospital  
das Clínicas da FMRPUSP

**ANEXO RP 17**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

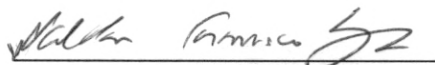
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	<b>146.210,93</b>
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	<b>85.692,23</b>
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	<b>60.518,70</b>
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	<b>0,00</b>
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	<b>60.518,70</b>

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Ribeirão Preto, 28 de janeiro de 2020



MARCEL FRANCIOSI  
DIRETOR DEPTO. ADMINISTRATIVO



Prof. Dr. VALDAIR FRANCISCO MUGLIA  
Diretor Científico



Prof. Dr. RICARDO DE CARVALHO CAVALLI  
Diretor Executivo